



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-074/2017

Processo Administrativo: 465/2017

Data da Dispensa

09/10/2017

Objeto

EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRÁTICA ESPORTIVA INFANTIL E BRINQUEDOS INFLÁVEIS (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS, FAZENDINHA COM ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA INFANTIL, PISCINA DE BOLINHA SAFARI, TOBOGÃ GIGANTE, ESCORREGADEIRA) E PULA PULA PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

Dotação Orçamentária

Unidade:0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade(Ação) :2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:04 - Salário Educação

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTORIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRATICA ESPORTIVA INFANTIL E BRINQUEDOS INFLÁVEIS (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS, FAZENDINHA COM ESCORREGADOR,

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
0401	2010	339039000000	04

VALENTE - BA , 9 de outubro de 2017

Atenciosamente,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51**SOLICITAÇÃO DE DESPESAS****1.1-DO OBJETO:**Exmo. Sr. **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**

1.1 Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Objeto contratação de empresa para EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTORIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRATICA ESPORTIVA INFANTIL E BRINQUEDOS INFLÁVEIS (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS, FAZENDINHA COM ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA INFANTIL, PISCINA DE BOLINHA SAFARI, TOBOGÃ GIGANTE, ESCORREGADEIRA) E PULA PULA PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

ITENS ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTORIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRATICA ESPORTIVA INFANTIL E BRINQUEDOS INFLÁVEIS (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS, FAZENDINHA COM ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA INFANTIL, PISCINA DE BOLINHA SAFARI, TOBOGÃ GIGANTE, ESCORREGADEIRA) E PULA PULA.	U N	1	7.880,00	7.880,00
TOTAL					7.880,00

Fabiana Gordiano De Matos Carneiro
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,01

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 06.083.366/0001-58

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-074/2017

Nome do Participante: POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA - ME

Endereço: AV NILTON OLIVEIRA SANTOS

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA LUZIA

CEP: 48.880-000

Estado: BAHIA

C.N.P.J : 18.662.050/0001-08

C.P.F.:

Objetivo: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTORIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRÁTICA ESPORTIVA INFANTIL E BRINQUEDOS INFLÁVEIS (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS, FAZENDINHA COM ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA INFANTIL, PISCINA DE BOLINHA SAFARI, TOBOGÃ GIGANTE, ESCORREGADEIRA) E PULA PULA PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total	
001	12112800050 SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTORIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRÁTICA ESPORTIVA INFANTIL E BRINQUEDOS INFLÁVEIS (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS, FAZENDINHA COM ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA INFANTIL, PISCINA DE BOLINHA SAFARI, TOBOGÃ GIGANTE, ESCORREGADEIRA) E PULA PULA.		1	Und.	7.880,00	7.880,00	
Quantidade de Itens: 1					Total :	7.880,00	7.880,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 9 de outubro de 2017

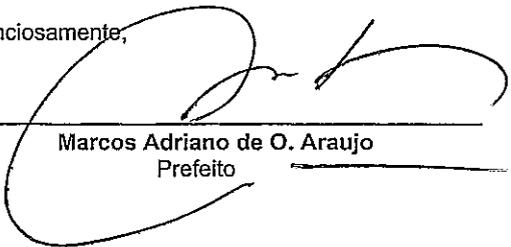
Nº da Dispensa: 07-074/2017

Ofício Disp. Nº 465/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a/o(s) EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRÁTICA ESPORTIVA INFANTIL E BRINQUEDOS INFLÁVEIS (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS, FAZENDINHA COM ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA INFANTIL, PISCINA DE BOLINHA SAFARI, TOBOGÃ GIGANTE, ESCORREGADEIRA) E PULA PULA PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALENTE. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 7.880,00.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 9 de outubro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-074/2017
Data do processo: 09/10/2017
Modalidade: Dispensa
Valor Previsto: 7.880,00 Sete Mil Oitocentos e Oitenta Reais
Objetivo do Processo: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRÁTICA ESPORTIVA INFANTIL E BRINQUEDOS INFLÁVEIS (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS, FAZENDINHA COM ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA INFANTIL, PISCINA DE BOLINHA SAFARI, TOBOGÃ GIGANTE, ESCORREGADEIRA) E PULA PULA PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

Sim Pronto Pagamento Não há recursos

Responsável Financeiro

Espécie

Serviços Gerais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO BROS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 9 de outubro de 2017

Ofício Nº: 465/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-074/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-074/2017

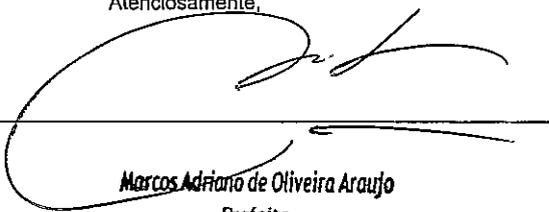
VALENTE/BA, 9 de outubro de 2017

Ofício Nº 465/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRÁTICA ESPORTIVA INFANTIL E BRINQUEDOS INFLÁVEIS (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS, FAZENDINHA COM ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA INFANTIL, PISCINA DE BOLINHA SAFARI, TOBOGÃ GIGANTE, ESCORREGADEIRA) E PULA PULA PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marineide Amaral de Oliveira

Suplentes

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017

Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000

SISTEMA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS - MUNICÍPIO DE VALENTE - BAHIA

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano de Oliveira Araújo - PREFEITO - MUNICÍPIO DE VALENTE - BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 9 de outubro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº465/2017, referente a EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTORIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRÁTICA ESPORTIVA INFANTIL E BRINQUEDOS INFLÁVEIS (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS, FAZENDINHA COM ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA INFANTIL, PISCINA DE BOLINHA SAFARI, TOBOGÃ GIGANTE, ESCORREGADEIRA) E PULA PULA PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALENTE.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 465/2017 encaminhado pelo Sr(a) Fabiana Gordiano

Unidade Orçamentária: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 04 - Salário Educação

Valor Utilizado: 1000

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-074/2017

VALENTE - BA , 09/10/2017

Ofício Nº 465/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no ítem 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 09 de outubro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 465/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,

SAULO DA CUNHA ÁVELINO
Responsável Jurídico

SAULO DA CUNHA ÁVELINO
Presidente da OAB
OAB - BA Nº 45114
Valente - BA

SAULO DA CUNHA AVELINO
OAB - BA Nº 45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-074/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRÁTICA ESPORTIVA INFANTIL E BRINQUEDOS INFLÁVEIS (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS, FAZENDINHA

NOME DO PARTICIPANTE: POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA - ME
ENDEREÇO: AV NILTON OLIVEIRA SANTOS
CNPJ/CPF: 186.620.500-00108

VALENTE - BA , 9 de outubro de 2017

Luciana Samara de S. Martins

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA
CNPJ: 18.662.050/0001-08
INS. EST 110.954.794 ME
Av. Nilton Oliveira Santos, 312
Centro Santaluz Cep 48.880-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-074/2017

Nome do Participante: POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA - ME

Endereço: AV NILTON OLIVEIRA SANTOS

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA LUZIA

CEP: 48.880-000

Estado: BAHIA

C.N.P.J.: 18.662.050/0001-08

C.P.F.:

Objetivo: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRÁTICA ESPORTIVA INFANTIL E BRINQUEDOS INFLÁVEIS (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS, FAZENDINHA COM ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA INFANTIL, PISCINA DE BOLINHA SAFARI, TOBOGÃ GIGANTE, ESCORREGADEIRA) E PULA PULA PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	12112800050 SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRÁTICA ESPORTIVA INFANTIL E BRINQUEDOS INFLÁVEIS (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS, FAZENDINHA COM ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA INFANTIL, PISCINA DE BOLINHA SAFARI, TOBOGÃ GIGANTE, ESCORREGADEIRA) E PULA PULA.	1,0000	Und.	7.880,00	R\$7.880,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA CNPJ: 18.662.050/0001-08 INS. EST 110.954.794 ME Av. Nilton Oliveira Santos, 312 Centro Santa Luz Cep 48.880-000
<i>Luciana Samara de S. Martins</i> Local de Data		

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.662.050/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/2013
NOME EMPRESARIAL POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POUSADA E RESTAURANTE LH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 90.01-9-02 - Produção musical 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NILTON OLIVEIRA SANTOS	NÚMERO 545	COMPLEMENTO	
CEP 48.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTALUZ	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILPEDREIRA@BOL.COM.BR		TELEFONE (75) 3265-2278	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/07/2017 às 07:33:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/07/2017



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/10/2017 15:38

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20172163514

RAZÃO SOCIAL	
POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
110.954.794	18.662.050/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vlerem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/10/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PRAÇA DO TANQUE GRANDE
CENTRO
SANTALUZ
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(^o) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
28/09/2017, sob processo de nº 377/2017

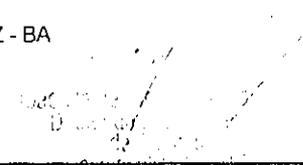
Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à AV Nilton Oliveira Santos, nº545, Terreo, Centro, inscrita neste município sob nº 3183, CPF/CNPJ:18.662.050/0001-08 e natureza , consta arrolado em nome de (a) **POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA - ME**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu Sarita Braz Da Silva , passei esta, a qual vai i assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

SANTALUZ - BA



João Daniel de Souza Bacelar
Diretor de Tributos





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA - ME**
CNPJ: **18.662.050/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:47:16 do dia 25/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2018.

Código de controle da certidão: **CFA6.00CD.9CC9.90E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.662.050/0001-08

Certidão nº: 134118153/2017

Expedição: 25/07/2017, às 08:46:20

Validade: 20/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.662.050/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18662050/0001-08
Razão Social: POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA ME
Nome Fantasia: POUSADA E RESTAURANTE LH
Endereço: AV NILTON OLIVEIRA SANTOS 312 TERREO / CENTRO /
SANTALUZ / BA / 48880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2017 a 29/10/2017

Certificação Número: 2017093003383176840400

Informação obtida em 09/10/2017, às 15:40:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE POU SADA E
RESTAURANTE LH LTDA - ME

CNPJ nº 18.662.050/0001-08

HERION MARTINS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 022.713.175-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1121358136, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA SANTA LUZIA, 5. CASA, CENTRO, SANTALUZ, BA, CEP: 48.880-000, BRASIL.

LUCIANA SAMARA DE JESUS MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/08/1989, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 026.211.145-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1514024004, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA SANTA LUZIA, 5. CASA, CENTRO, SANTALUZ, BA, CEP: 48.880-000, BRASIL.

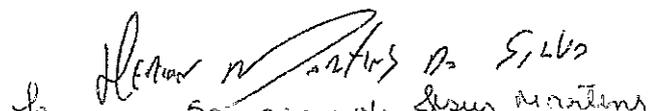
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial POU SADA E RESTAURANTE LH LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203961221, com sede Av. Nilton Oliveira Santos, 312-A, Terreo, Centro Santaluz, BA, CEP 48.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.662.050/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA NILTON OLIVEIRA SANTOS, 545, CENTRO, SANTALUZ, BA, CEP 48.880-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: HOTELIS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, INCLUI DO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PRODUÇÃO MUSICAL; RESTAURANTE.


Herion Martins da Silva
Luciana Samara de Jesus Martins
Reg. 816000025787

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE Pousada e RESTAURANTE LH LTDA - ME

CNPJ nº 18.662.050/0001-08

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, RECEPÇÕES - BUFÊ; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

CNAE FISCAL

- 5510-8/01 - hotéis
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privados
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5611-2/02 - bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
- 5611-2/01 - restaurantes e similares
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 9001-9/02 - produção musical

x Helena Martins da Silva

x Lucrecia Samara da Silva

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA - ME

CNPJ nº 18.662.050/0001-08

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio HERION MARTINS DA SILVA CONJUNTAMENTE e/ou ISOI ADAMENTE com a(o) Sócio LUCIANA SAMARA DE JESUS MARTINS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTALUZ.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTALUZ, 28 de março de 2016.

Herion Martins da Silva

HERION MARTINS DA SILVA
CPF: 022.713.175-41

Luciana Samara de Jesus Martins

LUCIANA SAMARA DE JESUS MARTINS
CPF: 026.211.145-47



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 SOB Nº: 97551824
Protocolo: 16/719559-0, DE 01/04/2016

Empresa: 29 2 0396122 1
POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA - ME

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Contrato de Constituição de Sociedade Limitada



HERION MARTINS DA SILVA, brasileiro, natural de Valente - Bahia, maior, solteiro, empresário, nascido em 04/05/1989, portador da cédula de identidade n.º 11.213.581-10 SSP/BA, inscrito no CPF: sob n.º 022.713.175-41, residente e domiciliado em Santaluz - Bahia, na Travessa Santa Luzia, n.º 05, casa, centro, CEP 48.880-000, e LUCIANA SAMARA DE JESUS, brasileira, maior, solteira, natural de Serrinha - Bahia, empresária, nascida em 03/08/1989, portadora da cédula de identidade n.º 15.140.240-04 SSP/BA, inscrita no CPF: 026.211.145-47, residente e domiciliada em Santaluz - Bahia, na Travessa Santa Luzia, n.º 05, casa, centro, CEP: 48.880-000, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade limitada, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob a denominação social de: POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA, com sede na cidade de Santaluz - Bahia, na Avenida Nilton Oliveira Santos, n.º 312-A, térreo, centro, CEP: 48.880-000.

Cláusula 2ª: O objetivo social é Hotéis e Pousadas (5510-8/01); Restaurante e Lanchonete (5611-2/01); Produção musical (9001-9/02); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01); Aluguel de Andaimos (7732-2/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); Locação de Veículos sem Condutor (7711-0/00); Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista (4923-0/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime (7732-2/01); Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes (7739-0/03).

Cláusula 3ª: O capital social será no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuídas como segue:

HERION MARTINS DA SILVA, subscrive e integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) dividido em 27.000 (Vinte e Sete Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada.

LUCIANA SAMARA DE JESUS, subscrive e integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) dividido em 3.000 (Três Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada.

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 4ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 5ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, por ato da gerência ou por deliberação dos sócios.

Cláusula 6ª: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, a partir do registro na Junta Comercial do Estado da Bahia.



Continuação do Contrato Social da Sociedade Limitada POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA.



Cláusula 7ª: A administração da sociedade caberá aos sócios, **HERION MARTINS DA SILVA** e **LUCIANA SAMARA DE JESUS**, em conjunto ou isoladamente, vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002).

Cláusula 9ª: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regularmente pertinentes.

Cláusula 10ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Cláusula 11ª: os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

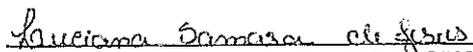
Cláusula 12ª: Fica eleito o fórum da cidade de Santaluz - Bahia, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 13ª: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (lei n.º 10.406/2002).

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santaluz - Bahia, 29 de Julho de 2013.


HERION MARTINS DA SILVA


LUCIANA SAMARA DE JESUS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA ME

CNPJ nº 18.662.050/0001-08

HERION MARTINS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 022.713.175-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1121358110, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA SANTA LUZIA, 5, CASA, CENTRO, SANTALUZ, BA, CEP 48.880-000, BRASIL.

LUCIANA SAMARA DE JESUS MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/08/1989, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 026.211.145-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1514024004, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA SANTA LUZIA, 5, CASA, CENTRO, SANTALUZ, BA, CEP 48.880-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203961221, com sede Avenida Nilton Oliveira Santos, 545, Centro Santaluz, BA, CEP 48.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.662.050/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INVESTIMENTOS FUTUROS, este fica assim distribuído:

HERION MARTINS DA SILVA, com 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) integralizado.

LUCIANA SAMARA DE JESUS MARTINS, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio HERION MARTINS DA SILVA CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio LUCIANA SAMARA DE JESUS MARTINS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na



JUCEB
14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA ME

CNPJ nº 18.662.050/0001-08

sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

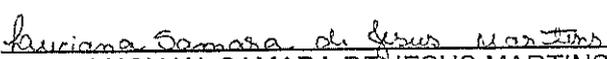
CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTALUZ.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTALUZ, 23 de janeiro de 2017.


HERION MARTINS DA SILVA
CPF: 022.713.175-41


LUCIANA SAMARA DE JESUS MARTINS
CPF: 026.211.145-47

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2017 SOB Nº: 97631060
JUCEB Protocolo: 17/539224-2, DE 24/01/2017

Empresa: 29 2 0396122 1
POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA ME


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

JUCEB
15x
R\$ 100,00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE POUSSADA E
RESTAURANTE LIL LIDA - ME

CNPJ nº 18.662.050/0001-08

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio HERION MARTINS DA SILVA CONJUNTAMENTE e/ou ISOLADAMENTE com a(o) Sócio LUCIANA SAMARA DE JESUS MARTINS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

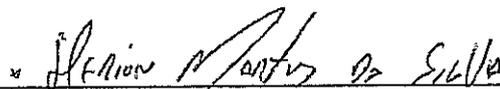
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTALUZ.

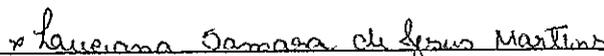
CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTALUZ, 28 de março de 2016.



HERION MARTINS DA SILVA
CPF: 022.713.175-41



LUCIANA SAMARA DE JESUS MARTINS
CPF: 026.211.145-47



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 SOB Nº 97551824
Protocolo: 16/719559-0, DE 01/04/2016

Empresa: 29 2 0396122 1
EMPRESA E RE "RESTAURANTE LIL LIDA - ME"



HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 004/2017

DATA DE VALIDADE: 31/12/2017

Nº PROCESSO: 004/2017

TIPO DE ESTABELECIMENTO: POUSADA E RESTAURANTE

OBSERVAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA.

NOME DE FANTASIA: POUSADA E RESTAURANTE LH

CNPJ/CPF: 18.662.050/0001-08

LOGRADOURO: AVENIDA NILTON OLIVEIRA SANTOS

NÚMERO: 545

COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: SANTALUZ

CEP: 48.880-000

UF: BA

RESPONSÁVEL LEGAL: HERION MARTINS DA SILVA

CPF: 022.713.175-41

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seus(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este Documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto nas normas legais do município de Santaluz – Bahia e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Santaluz, 23 de abril de 2017

Autoridade Sanitária

José Wellington

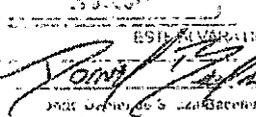
Méd. Veterinário CRMV-BA 2428
Diretor da VISA Municipal
Santaluz - BA

João Daniel de Souza Bacelar
Diretor do DETAF



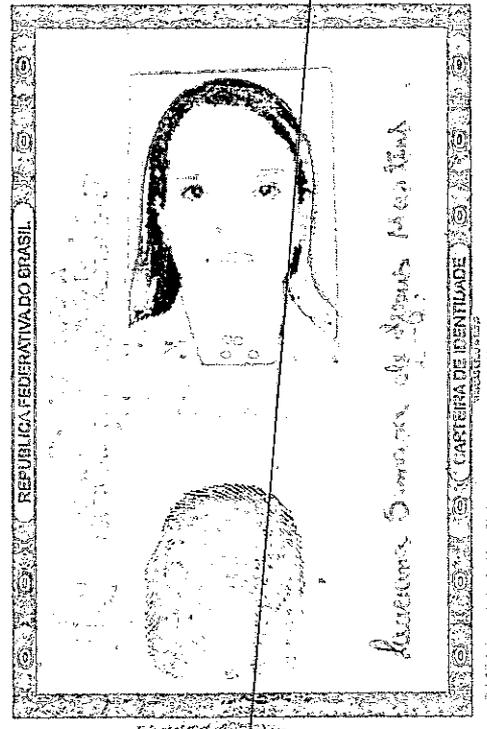
PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SANTALUZ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Alvará		Nº Processo	
21			
Cód. Contribuinte	Insc. Municipal	Exercício	
10.00	143	2017	
COMUNIDADE			
POUSADA E RESTAURANTE LHM			
CNPJ / CPF	Data Início Atividade	R.G.	
8.662.050/0001-08	19/09/2013		
Nome de Fantasia			
POUSADA E RESTAURANTE LHM			
Endereço			
Av. Getúlio Vargas nº 54 - Centro - Cid. Municipal - SANTALUZ - CEP: 48830000			
Descrição da Tarefa			
Atividade de prestação de serviços			
CNAE (Atividade Secundária)			
501201 - Restaurantes e similares; Bar; Lanchonetes; casas de chá, de sucos e similares			
RESTRICÇÕES			
<p>Este alvará de funcionamento é emitido para o estabelecimento em questão e não se estende para outros estabelecimentos. O titular deste alvará de funcionamento é responsável por cumprir todas as obrigações legais e regulamentares, bem como as exigências técnicas e sanitárias estabelecidas no local de funcionamento. O titular deste alvará de funcionamento é responsável por cumprir todas as exigências técnicas e sanitárias estabelecidas no local de funcionamento. O titular deste alvará de funcionamento é responsável por cumprir todas as exigências técnicas e sanitárias estabelecidas no local de funcionamento.</p>			
Data de Emissão do Alvará		Data de Validade do Alvará	
19/09/2017		31/12/2017	
AVISO			
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO É REXADO ELETRONICAMENTE			
 João Daniel de Souza Bacelar Diretor do Departamento de Tributos			

16708/17
11/80791
23

João Daniel de Souza Bacelar
Diretor do Departamento
de Tributos
Decreto nº 032/2017



Lucrecia Somoza de Aguiar Mendez

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15140240 04 09/05/2016

LUCIANA SAMARA DE JESUS MARTINS

LUCINEIDE MARIA DE JESUS ARAUJO

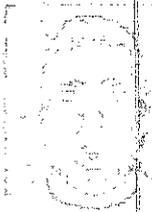
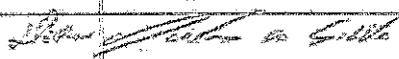
SERRINHA BA 03/08/1989

CER-CAS CM-VALENTE BA
L-007 F-144 R-002569

026211145 47

LEI Nº 716 DE 28/06/03

Luciana Samara de Jesus Martins

REPUBLICA ARGENTINA	
MINISTERIO INTERIOR DE SERVICIOS	
	NOMBRE Y APELLIDOS: RODRIGUEZ SEXO: M
	D.N.I.: 12345678-0 FECHA DE NACIMIENTO: 15/03/1985
	CATEGORIA: RENTA EJERCIDA EN ARGENTINA
	TIPO DE VISA: ORDINARIO VALIDEZ: 30 DIAS
N° PASAPORTE: 690686664 FECHA DE EMISION: 15/11/2012 VENCIMIENTO: 24/04/2013	
	
LUGAR DE EMISION: CONCEPCION DE COPIVA, BA FECHA DE EMISION: 21/11/2012	
IDENTIFICACION: 45834346000 CONTROL: BA708011027	
MINISTERIO INTERIOR DE SERVICIOS	

ALINA EM Y...
 690686664

PABLO PLASTIFICAR
 690686664



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-074/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRÁTICA

Licitantes/Participantes

Código	Nome
34350	POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA - ME

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
34350	POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA - ME

Valores expressos em R\$ (1,00)

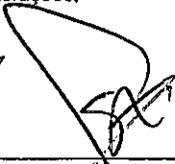
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
5495	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRÁTICA ESPORTIVA INFANTIL E BRINQUEDOS INFLÁVEIS (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS, FAZENDINHA COM ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA INFANTIL, PISCINA DE BOLINHA SAFARI, TOBOGÃ GIGANTE, ESCORREGADEIRA) E PULA PULA.	1	Und.	7.880,00	7.880,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 7.880,00

sete mil, oitocentos e oitenta reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA, 9 de outubro de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº: 07-074/2017

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 09/10/2017

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS; TEATRO

Unidade Orçamentária: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade (Ação): 2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 04 - Salário Educação

Valor Utilizado: 0

Vencedor(es):

POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA - ME

Participantes:

POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA - ME

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa:07-074/2017

O Gestor da(o) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-074/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRÁTICA ESPORTIVA INFANTIL E BRINQUEDOS INFLÁVEIS (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS, FAZENDINHA COM ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA INFANTIL, PISCINA DE BOLINHA SAFARI, TOBOGÃ GIGANTE, ESCORREGADEIRA) E PULA PULA PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALENTE., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA - ME

VALENTE - BA , 9 de outubro de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa:07-074/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA - ME

Objetivando: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTORIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRÁTICA ESPORTIVA INFANTIL E

VALENTE - BA , 9 de outubro de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira – 10 de Novembro de 2017 – Ano I – Edição nº 120 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-074/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL Assinada de forma
SERVICOS digital por REDE
LTDA GERAL SERVICOS
ME0824118 2
6000182 Data: 22/11/16
11 3323-8310

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira
10 de Novembro de 2017
Ano I - Nº 120

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-074/2017, P. A. Nº 465/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-074/2017, para prestação de serviço de organização de eventos para realização da comemoração do ação criança: apresentações teatrais, oficinas temáticas – contação de histórias; teatro circense; pintura facial; leitura; Prática esportiva infantil e brinquedos infláveis (tobogã com piscina de bolinhas, fazendinha com escorregador, piscina de bolinha infantil, piscina de bolinha safari, tobogã gigante, escorregadeira) e pula pula para alunos da rede publica de ensino do município de Valente. Vencedora: POUSADA E RESTAURANTE LH LTDA – ME., CNPJ 18.662.050/0001-08. Valor Total: R\$ 7.880,00 (Sete mil e oitocentos e oitenta reais).

Valente-Ba, 09 de outubro de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-074/2017, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRÁTICA ESPORTIVA INFANTIL E BRINQUEDOS INFLÁVEIS (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS, FAZENDINHA COM ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA INFANTIL, PISCINA DE BOLINHA SAFARI, TOBOGÃ GIGANTE, ESCORREGADEIRA) E PULA PULA PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALENTE., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- Pousada e Restaurante LH LTDA - ME		
Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
09/10/2017	DOM	

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,



Responsável pela Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-074/2017

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 09/10/2017	Adjudicação:	09/10/2017
Ofício Presidente: 09/10/2017	Parecer Jurídico: 09/10/2017	Publ. Ratificação:	09/10/2017
Ofício Contador: 09/10/2017	Homologação: 09/10/2017	Ratificação:	09/10/2017
Ofício Advogado: 09/10/2017	Resultado: 09/10/2017		

Objetivo: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO AÇÃO CRIANÇA: APRESENTAÇÕES TEATRAIS, OFICINAS TEMÁTICAS - CONTAÇÃO DE HISTORIAS; TEATRO CIRCENSE; PINTURA FACIAL; LEITURA; PRÁTICA ESPORTIVA INFANTIL E BRINQUEDOS INFLÁVEIS (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS, FAZENDINHA COM ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA INFANTIL, PISCINA DE BOLINHA SAFARI, TOBOGÃ GIGANTE, ESCORREGADEIRA) E PULA PULA PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALENTE.